



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 287, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a celebração do Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e o Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO para contratação de Solução de Serviço de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP, no valor global de R\$ 10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais), conforme quadro anexo a esta resolução, com base no art. 24, XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Artº 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 07/12/2017, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 07/12/2017, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 07/12/2017, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038825** e o código CRC **78925443**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 287, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Certificados do tipo A3 pessoa fisica -padrão ICP-Brasil (e-CPF) +Tokens criptográficos para armazenamento dos Certificados A3-36 meses	10	319,00	3190,00
2	Certificado digital para servidor A1- Equipamentos-12 meses	06	1.200	7.200,00
	Total Global			10.390,00